



Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

Edição Nº 823

Página 1

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAIS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 46 SEFAZ - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 0046/2026

Encontra-se em processamento na Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), nos termos das Leis Municipais 951/2005, 975/2005, 1.141/2011 e 1.277/2015, o **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO DO IMÓVEL URBANO** situado à **RUA TEOFILO OTONI, 000577**, bairro **NOSSA SENHORA DE FATIMA**, quadra nº **130**, lote nº **0010**, nesta cidade, com área de **410,5659m²**, sendo **12,4000** metros de frente, por **32,5000** metros de lateral direita, **33,6000 (9,80+4,00+18,80+1,00 de área irregular esquerda)** metros de lateral esquerda, e **11,8000** metros de fundo, limitando-se pela direita com **LOTE 0011**, pela esquerda com **LOTES 0007, 007A E 009A** e pelo fundo com **LOTE 0012**, requerido pelo(a) Senhor(a):

1) **LUCIVANIO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro(a), **SOLTEIRO(A)**, CPF nº *****.787.496*****, residente e domiciliado à **RUA TEOFILO OTONI, ****** bairro **NOSSA SENHORA DE FATIMA**, na cidade **TAIOBEIRAS (MG)**.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 5 de agosto de 2026

REUTHMAN FERRAZ MOREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por: Brenno Dias Moreira

EDITAIS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 49 SEFAZ - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 0049/2026

Encontra-se em processamento na Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), nos termos das Leis Municipais 951/2005, 975/2005, 1.141/2011 e 1.277/2015, o **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO DO IMÓVEL URBANO** situado à **AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 000805**, bairro **SANTOS CRUZEIRO**, quadra nº **228**, lote nº **016A**, nesta cidade, com área de **120,00m²**, sendo **10,0000** metros de frente, por **12,0000** metros de lateral direita, **12,0000** metros de lateral esquerda, e **10,0000** metros de fundo, limitando-se pela direita com **LOTE 0016**, pela esquerda com **LOTE 0015** e pelo fundo com **LOTE 0017**, requerido pelo(a) Senhor(a):

1) **JUVERSINO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro(a), **CASADO(A)** sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS (BEM COMUM)**, CPF nº *****.382.896*****, residente e domiciliado à **RUA BENFICA, ****** bairro **SAGRADA FAMÍLIA**, na cidade **TAIOBEIRAS (MG)**.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 5 de agosto de 2026

REUTHMAN FERRAZ MOREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0008/2026

Município de Taiobeiras – MG

Organização: Associação dos Agricultores e Trabalhadores Rurais da Comunidade de Matrona

Objeto: O presente termo tem por finalidade a formalização de parceria, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante transferência de recursos vistas à transferência de recursos para a reforma do Centro Comunitário da Comunidade de Matrona.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: pelo período de **12 (doze) meses**, a contar a partir da assinatura,

Data da assinatura: 31/07/2026.

Taiobeiras, 05 de agosto de 2026.

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40 SEDUC - DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS.



Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

Edição Nº 823

Página 2

A Secretária de Educação, SANDRA CHAVES MARQUES, nos termos do Decreto Nº 3755, 10 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art 1º

Ficam nomeados para compor a Comissão especial para pré-qualificação de Equipamentos Mobiliários para atender a Secretaria da Educação, nos termos da Lei 14.133/2021:

- I. Eládio Silveira – Matrícula 005104
- Valdir Jorge Costa – Matrícula 005586
- Fagner Gomes de Araújo – Matrícula 010400
- Helenice Silva Neres – Matrícula 003385
- Nidia Gonçalves de Sousa – Matrícula 001909
- Luciana Monica de Magalhães Santana – Matrícula 002686
- Adilson Jose Dos Santos – Matrícula 003372
- Cristiane Soares de Oliveira – Matrícula 009499

Art 2º

Em licitação, Contratação Direta ou na utilização dos Procedimentos Auxiliares que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pelo Município de Taiobeiras, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art 3º Os membros da Comissão Especial para o referido exercício, designados, seguirão o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em relação ao desempenho de suas funções.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições contrárias.

Art 5º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 39 SEDUC de 31 de julho de 2026.

Taiobeiras (MG), em 05 de agosto de 2026.

SANDRA CHAVES MARQUES
Secretária da Educação

Publicado por: Brenno Dias Moreira